



**Resolução nº 166/97-CONSUN/UEMA**

Homologa o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de um lado, e, de outro, a Universidade Estadual do Maranhão, visando o oferecimento de uma turma especial do Curso de Mestrado em Administração em sua sede, São Luís.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso X e,

considerando a deliberação deste Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, de um lado, e, de outro, a Universidade Estadual do Maranhão, visando o oferecimento de uma turma especial do Curso de Mestrado em Administração em sua sede, em São Luís.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal (MA), em 20 de agosto de 1997.

  
**Prof. César Henrique Santos Pires**  
**Reitor**